



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2024 (Processo Administrativo nº 098/2024)

ATA Nº 076/2024

O Município de Santaluz/BA, com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Cep: 48.880-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representada pelo Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, acompanhado pelo(a) Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Marli Nunes Lima**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 930.248.435-15, nomeado(a) pela Portaria Municipal nº 164/2024, publicado no DOM de 15/04/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 019/2024, Processo Administrativo nº 098/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa ARTES GRAFICAS E EDITORA DO NORDESTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Stella Maris nº7, São Cristóvão, Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 63.251.094/0001-91, neste ato representado(a) pelo sócio administrador, Sr. Clodomiro Alves de Souza, portador do RG/OAB 30537 e CPF, 048.707.275-87, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTALUZ-BA, especificado(s) na planilha descritiva do Termo de Referência (Anexo I) do edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

OBS.: valores unitários e totais, conforme registrado na Proposta Realinhada, anexa aos autos

ITEM	LOTE ÚNICO (09 Itens) ESPECIFICAÇÃO = R\$ 180.000,00	UND.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 LIVRO DO PROFESSOR (PLANEJAMEN TO ESCOLAR)	Com 400 páginas, sendo 84 páginas em policromia, capa dura em polímero revestido em cartão 700g m² 4x4 corelaminada total em verniz ultravioleta, capa e contra capa personalizados com foto e texto de interesse do município, formato 21,0x29,5, encadernação em espiral, com aramília em nylon, 1,5 mm, sendo o acabamento nas, Apresentar espirais metálicas com travas conhecidas como? coil lock? Amostras que impossibilitam a formação de pontas agudas, dados: pessoais, calendário escolar anual, folhas para planejamento escolar, Livro com Direitos Autorais registrado na Câmara Brasileira do Livro. Constar na última capa, registro de ISBN em código de barras. MARCA/FAB: EDITORA NORDESTE	Und.	400,00	R\$178,00	R\$71.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



002 DIÁRIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Diário Pedagógico da Educação Infantil - capa dura em polímero revestido em cartão triplex 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm com 190 páginas, papel off set 90 gramas, encadernação em espiral com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dodo nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas. EXIGÊNCIAS: Registros na Agência Brasileira do ISBN Agência Brasileira de Direitos Autorais (Ministério da Cultura) Devendo constar na última capa o nome do editor. MARCA/FAB: EDITORA NORDESTE	Und.	280,00	R\$58,00	R\$16.240,00
003 DIÁRIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO AEE	Diário Pedagógico da Educação AEE - capa dura em polímero revestido em cartão triplex 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21.5 cm. com 190 páginas, papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dodo nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas. EXIGÊNCIAS: Registros na Agência Brasileira do ISBN e Agência Brasileira de Direitos Autorais (Ministério da Cultura). Devendo constar na última capa o nome do editor. MARCA/FAB: EDITORA NORDESTE	Und.	200,00	R\$58,00	R\$11.600,00
004 DIÁRIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PSICOPEDAG OGIA	Diário Pedagógico da Educação especial PSICOPEDAGOGIA - capa dura em polímero revestido em cartão triplex 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5cm, com 190 páginas, papel off set 90 gramas, encadernação em espiral com arame revestido em nylon, 1,50mm, sendo que o acabamento dodonas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas. EXIGÊNCIAS: Registros na Agência Brasileira do ISBN e Agência Brasileira de Direitos Autorais (Ministério da Cultura). Devendo constar na última capa o nome do editor. MARCA/FAB: EDITORA NORDESTE	Und.	100,00	R\$69,60	R\$6.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



005 DIÁRIO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS - 6° AO 9° ANO	Diário Pedagógico Anos Finais - 6° ao 9° ano (Rendimento Escolar). capa dura em polímero revestido em cartão duplex 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29×21,5 cm, com 184 páginas, papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que acabamento dado nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas EXIGÊNCIAS: Registros na Agência Brasileira do ISBN e Agência Brasileira de Direitos Autorais (Ministério da Cultura). Devendo constar na última capa o nome do editor. MARCA/FAB: EDITORA NORDESTE	Und.	100,00	R\$70,46	R\$7.046,00
006 LIVRO DIÁRIO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS 6° A 9° ANO	Livro Diário Pedagógico Anos Finais 6° a 9° ano (Frequência Escolar). capa dura em polímero revestido em cartão , em 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29×21,5 cm, com 184 páginas, papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que acabamento dado nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas EXIGÊNCIAS: Registros na Agência Brasileira do ISBN e Agência Brasileira de Direitos Autorais (Ministério da Cultura). Devendo constar na última capa o nome do editor. MARCA/FAB: EDITORA NORDESTE	Und.	100,00	R\$69,60	R\$6.960,00
007 PEDAGÓGICO ANOS INICIAIS, EJA (RENDIMENTO ESCOLAR)	Pedagógico Anos Iniciais, EJA (RENDIMENTO ESCOLAR) Capa dura polímero revestido em cartão triplex 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29×21,5 cm, com 180 páginas, papel off set 190 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm, sendo que o acabamento dado nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas EXIGÊNCIAS: Registros na Agência Brasileira do ISBN e Agência Brasileira de Direitos Autorais (Ministério da Cultura). Devendo constar na última capa o nome do editor. MARCA/FAB: EDITORA NORDESTE	Und.	270,00	R\$60,60	R\$16.362,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



008 PEDAGÓGICO SEGMENTO 2, EJA (FREQUÊNCIA)	Pedagógico Anos Finais, EJA (FREQUÊNCIA)- capa dura polímero revestido em cartão triplex 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 180 páginas, papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm sendo que o acabamento dado nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas. EXIGÊNCIAS: Registros na Agência Brasileira do ISBN e Agência Brasileira de Direitos Autorais (Ministério da Cultura). Devendo constar na última capa o nome do editor. MARCA/FAB: EDITORA NORDESTE	Und.	300,00	R\$60,60	R\$18.180,00
009 DIÁRIO PEDAGÓGICO SEGMENTO 1, EJA (FREQUÊNCIA E RENDIMENTO) ANOS INICIAIS	Pedagógico Anos Iniciais, EJA (FREQUÊNCIA)- capa dura polímero revestido em cartão triplex 4x4 cores, laminação total em verniz ultravioleta, tamanho 29x21,5 cm, com 180 páginas, papel off set 90 gramas, encadernação em espiral, com arame revestido em nylon, 1,50 mm sendo que o acabamento dado nas espirais metálicas com travas conhecidas como "coil lock", que impossibilitam a formação de pontas agudas. EXIGÊNCIAS: Registros na Agência Brasileira do ISBN e Agência Brasileira de Direitos Autorais (Ministério da Cultura). Devendo constar na última capa o nome do editor. MARCA/FAB: EDITORA NORDESTE	Und	420	R\$60,60	R\$25.452,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.010

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1540 / 1541 / 1542 / 1543

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.013

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1551

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1540 / 1541 / 1542

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.015

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500 / 1552

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.018

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1500

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 0701

PROJETO ATIVIDADE: 2.019

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 1550

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

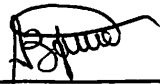
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

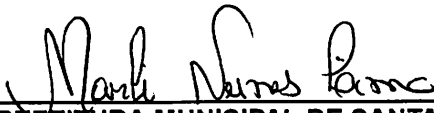


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz/BA, 06 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
MARLI NUNES LIMA.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Municipal nº 164 de 15/04/2024

ARTES GRAFICAS E
EDITOR DO
NORDESTE
LTDA:63251094000191

Assinado de forma digital
por ARTES GRAFICAS E
EDITOR DO NORDESTE
LTDA:63251094000191
Dados: 2024.11.06 11:45:35
-03'00'

EMPRESA: ARTES GRAFICAS E EDITORA DO NORDESTE LTDA EPP – CNPJ Nº 63.251.094/0001-91
REPRESENTANTE LEGAL: Clodomiro Alves de Souza - RG/OAB 30537 e CPF 048.707.275-87